

DECRETO Nº 74, de 26 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 26 de Maio de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				2.000,00
	1118 Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000 0001		1.000,00
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				2.000,00
	1028 Aquisição de Veículo			2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000 0001		2.000,00